



Câmara Municipal de Évora

EDITAL

ABÍLIO MIGUEL JOAQUIM DIAS FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber, conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião de 13 de Novembro findo e homologada em reunião da Assembleia Municipal realizada em 10 do corrente mês, que no Regulamento de Trânsito na Cidade de Évora foram introduzidas as seguintes alterações, as quais entrarão em vigor no dia 21 do corrente mês de Dezembro:

- Proibição do trânsito automóvel na Rua Nova, exceptuando táxis e veículos de recolha de lixo;
- Proibição do trânsito automóvel na Rua 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Rua da Alcárcova de Baixo e a Praça do Giraldo;
- Proibição do trânsito automóvel na Rua Miguel Bombarda, no troço compreendido entre a Rua da República e o Largo de Álvaro Velho, exceptuando veículos de recolha de lixo, entre o Largo de São Vicente e o Largo de Álvaro Velho;
- Proibição do trânsito automóvel na Rua João de Deus, exceptuando veículos de transporte público e veículos de recolha de lixo, estes unicamente até às 10,00 horas e no sentido Largo Luis de Camões - Praça do Giraldo;
- Proibição do trânsito automóvel entre a Rua da Alcárcova de Baixo e o Largo de São Vicente, excepto a veículos de recolha do lixo.
- Passagem da Rua de Machede a sentido único ascendente;
- Passagem da Rua Mendo Estevens a sentido único descendente;
- Passagem da Rua Serpa Pinto a sentido único descendente;
- Passagem da Rua da República a sentido único ascendente, no troço compreendido entre a Rua 24 de Julho e a Praça do Giraldo. O sentido descendente fica reservado a táxis e veículos de transportes públicos e de recolha de lixo;
- Reserva da Rua das Galvoas para uso exclusivo de cargas e descargas;
- Reserva da Rua Gabriel Vitor do Monte Pereira, no troço compreendido entre a Rua João de Deus e a Rua de Santa Catarina, para uso exclusivo de cargas e descargas;
- Reserva da Travessa da Caraça, para uso exclusivo de cargas e descargas;
- Inversão dos sentidos de trânsito das Ruas dos Apóstolos/Travessa de Paulo Ramalho (descendente) com as Ruas do Escrivão da Câmara/Travessa das Anjinhas (ascendente);




.../...

Câmara Municipal de Évora

- São criados os seguintes parques de estacionamento reservados a cargas e descargas:

- Largo Luis de Camões
- Rua João de Deus
- Praça do Giraldo
- Rua da Alcárcova de Baixo
- Rua da República
- Largo de Álvaro Velho
- Rua Miguel Bombarda
- Rua 5 de Outubro

Para Constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, aos quais será dada a necessária publicidade e afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  subscrevo.

Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o

Évora e Paços do Concelho, 12 de Dezembro de 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Abílio Dias Fernandes